



GRUPO MUNICIPAL



## RECOMENDAÇÃO

### Melhoria da Qualidade do Ar na Cidade de Lisboa

Os níveis de poluição do ar em vários locais da região de Lisboa e Vale do Tejo, especialmente na cidade de Lisboa, têm vindo a apresentar desde 2001 concentrações acima dos valores legais, pondo em risco a saúde pública. Os poluentes atmosféricos, partículas inaláveis em suspensão com diâmetro aerodinâmico equivalente inferior a 10 microns (PM<sub>10</sub>) e, também, o dióxido de azoto (NO<sub>2</sub>), são os principais responsáveis pela poluição registada. Estes poluentes têm sistematicamente apresentado excedências aos limites legais em diversas Estações de Monitorização da Qualidade do Ar (EMQA), tais como Avenida da Liberdade, Entrecampos e Benfica.

Assim, e considerando que:

- 1) A principal fonte de poluição atmosférica na cidade de Lisboa é o tráfego rodoviário e por essa razão foi elaborado o Plano de Melhoria da Qualidade do Ar (PPAr) e assinado o Protocolo entre a CML e a CCDRLVT, dos quais constavam um conjunto de medidas relativas à mobilidade, em geral, e ao tráfego rodoviário em particular, de modo a garantir o cumprimento dos valores limite legais, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 102/2010;
- 2) A CML como entidade responsável pela aplicação de muitas das medidas de melhoria da qualidade do ar identificadas não procedeu ao seu cumprimento na totalidade;
- 3) A aplicação das medidas em falta ou a continuação de outras como a implementação da Zona de Emissões Reduzidas são fundamentais para a redução da poluição do ar e conseqüente melhoria do ambiente urbano;
- 4) A Fase II da ZER de Lisboa veio reduzir o número de veículos em circulação e o peso das viaturas Pré-Euro e Euro 1 do total de viaturas que circulam na Baixa, de acordo com os relatórios de monitorização de qualidade do ar da ZER;
- 5) Se verificou uma melhoria da qualidade do ar na área de influência da ZER em 16% de redução dos valores de média anual de PM10 e cerca de 6% de redução dos valores de média anual de NO<sub>2</sub>, registados nas estações de medição da qualidade do ar da Avenida da Liberdade e Entrecampos.

Partido Pelos Animais e Pela Natureza  
Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 LISBOA  
Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383E-mail: [aml.pan@am-lisboa.pt](mailto:aml.pan@am-lisboa.pt)  
Site AML: [www.am-lisboa.pt/partidos-politicos/pan.html](http://www.am-lisboa.pt/partidos-politicos/pan.html)

PRDC. \_\_\_\_\_  
ENT. 1006/SG/DAOSM/GAAM/11  
DATA 10/6/14  
*[Signature]*

**PARTIDO  
PELOS  
ANIMAIS  
E PELA  
NATUREZA**



UMA PARTIDO INTERO PELO KEM DETUDO E DETODOS.

**GRUPO MUNICIPAL**



O Grupo Municipal do PAN - Partido Pelos Animais e Pela Natureza propõe que a Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária no dia 17 de Junho de 2014, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Dê cumprimento às medidas de melhoria da qualidade do ar em falta, designadamente redução de tráfego rodoviário, redução da oferta de estacionamento não residencial, melhoria e ampliação da rede ciclável, promoção efectiva dos modos suaves e conclusão da implementação da ZER;
2. Proceda à implementação da Fase III da ZER, tal como foi preconizado, a qual se deverá traduzir pelo aumento de uma norma EURO relativamente ao que está hoje em vigor, isto é, passar na Zona 1 a Euro 3 e na Zona 2 (zona alargada) a Euro 2. Mantendo o actual período de funcionamento - dias úteis das 7:00 às 21:00h - abrangendo os mesmos veículos e eliminando a excepção para o sector do táxi;
3. Desenvolva um plano de informação e comunicação da ZER dado que esta é uma medida com um impacte significativo no quotidiano das pessoas, pelo que deve ser devidamente comunicada por todas as vias possíveis;
4. Acompanhe de forma sistemática e permanente os níveis de tráfego na cidade de Lisboa, dentro e fora da ZER.

**O Grupo Municipal do Partido Pelos Animais e Pela Natureza**

**Miguel Santos**